PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertente de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **VELOZ – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.525.805/0001-36, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 246, Jardim Santa Helena, Suzano/SP, CEP 08674-260, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Cirilo,** brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.827.264-4, inscrito no CPF sob o nº 217.439.268-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Perotti, nº 455, Aparto 52, Torre 02, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-810, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, bem como adequação e reforma de imóveis, em atendimento ás unidades de atenção básica ESF e SAMU sob gestão do CONTRATANTE no Município de Suzano/SP, conforme a proposta apresentada pela CONTRATADA.

Contudo, considerando a necessidade, excepcional, de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, bem como adequação e reforma de imóveis em uma outra unidade durante o período de 01 de agosto de 2020 até 30 de agosto de 2020, demandou-se o acréscimo no valor já contratado, sendo, portanto, formalizado através do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Resolvem as partes, a partir da assinatura do presente termo aditivo, acrescer o valor que antes era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o qual passará ao importe de R$ 103.854,00 (centro e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), excepcionalmente, pelo período de 30 (trinta) dias, retornando ao valor do Contrato original após esse período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de agosto de 2020.

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

VELOZ – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome	Nome
CPF	CPF

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806
Edf. TK Tower, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41810-012
Telefone: +55 71 3018 1212
E-mail: contato@ints.org.br
www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência:0800 799 9956
Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

INTS | Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública

01 de Agosto de 2020

De: INTS- Suzano

Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de Aditivo- Valor

Veloz – Comércio de Materiais Elétricos e Construção LTDA
CNPJ: 16.525.605/0001-36

Vimos, por meio deste, solicitar a alteração do valor contratual, acrescido R$23.854,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), pelo período de 30 dias, iniciando em 01/08/2020, referente ao Contrato 049/2020, firmado entre **Veloz – Comércio de Materiais Elétricos e Construção LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública**, que tem por objeto – Manutenção Corretiva e Preventiva de Imóveis, no município de Suzano.

.

Atenciosamente,

Bianca Cirillo
Coordenadora Regional

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 16.525.605/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:55 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2021.
Código de controle da certidão: **7087.4694.8C1F.D449**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2020/03650

Nome: VELOZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 672.427.530.115 CNPJ: 16.525.605/0001-36
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 246 , JD. SANTA HELENA , SUZANO - SP , CEP: 08674-260
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE SUZANO

CERTIFICAMOS a pedido do estabelecimento acima qualificado que não constam débitos fiscais relativos ao ITCMD e ICMS, inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.Porém consta débito não inscrito de IPVA: RENAVAM 01202010382 - Referencia 2020.

Finalidade: REGULARIZAÇÃO

Avisos:
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:	Data:
DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE SUZANO	31 de agosto de 2020.

Responsável:

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:Eunice Dias da Cruz
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE SUZANO

LIDIONETE DUARTE MARTINS
CHEFE
DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE SUZANO

SFPCER202003650A

Classif. documental	018.02.02.049

Assinado com senha por EUNICE DIAS DA CRUZ - 31/08/20 às 11:38:02 e LIDIONETE DUARTE MARTINS - 31/08/20 às 14:19:17.
Documento Nº: 7958612-9193 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7958612-9193

SIGA

Não é necessário digitar o CPF/CNPJ, basta digitar somente a Inscrição Cadastral ou o Código Reduzido

Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME:	VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA.
CPF / CNPJ:	16.525.605/0001-36

Dados da empresa

Inscrição Municipal:	000000000037547
Código Reduzido:	030072
Endereço:	RUA PRES.GETULIO VARGAS 246 - JD.STA. HELENA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 03/08/2020 09:28:52
Válida até o dia: 02/10/2020

Código de controle da certidão: D4399BD33F2C57D1EBEC
Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.suzano.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.525.605/0001-36
Razão Social: VLZ VELOZ ASSESSORIA LTDA
Endereço: R GENERAL FRANCISCO GLICERIO 712 SL 3 / CENTRO / SUZANO / SP / 08674-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081903063050289442

Informação obtida em 02/09/2020 12:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.525.605/0001-36
Certidão nº: 21441426/2020
Expedição: 02/09/2020, às 11:59:22
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.525.605/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 02/09/2020 11:57:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.525.605/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/07/2012	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF